



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 19/01/99

Odilene J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

DECRETO nº 055 de 19 de *janeiro* de 1999.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, III, da respectiva Lei Orgânica, tendo em vista a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e,

considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

considerando que consta dos autos do processo nº 478/99, e o Parecer nº 395/99 da Douta Advocacia-Geral do Município;

considerando a necessidade da locação do imóvel localizado preferencialmente nas proximidades do Paço Municipal, destinado a instalação do NAPS - Núcleo de Assistência Psicossocial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

considerando, que a licitação pode ser dispensada no caso presente, bem como o preço constante da proposta do Locador e Avaliação Imobiliária,

considerando, finalmente, o disposto no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a dispensa de licitação para a locação de um imóvel localizado na ARSE 51, Q 1 G, Lote 38, Palmas/TO, de propriedade de MARIA ROSA CASTRO SALES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, aos 19 de *janeiro* de 1999.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
~~Prefeito Municipal~~

Odilene J. Mendes Souza
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS